




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019- SRP
Processo Licitatório n° 2018.005619

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 12 / 09 / 2019


O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393, de 01 de abril de 2019, na competência de Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Os Órgãos/Secretarias Municipais: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através de seus respectivos Gestores/Secretários, nomeados respectivamente conforme Decretos Municipais em anexo, na competência de Órgãos Participantes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181 de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 19 de agosto de 2019, no Parecer Jurídico n° 348/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 05/09/2019 e Despacho Homologação n° 053/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 09/09/2019;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, com Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) e Cotas Principais Para Ampla Concorrência, cujo objeto é o Registro de preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2018.005619, no Edital do Pregão Presencial n°036/2019-SRP e seus Anexos.



II - **HOMOLOGAR** a Adjudicação da Proposta Vencedora após fase de lances/negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, à empresa:

À empresa **LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.317.219/0001-93**, os itens: 01 (cota principal), 01 (cota reservada), 03 (cota principal), 03 (cota reservada), 04 (cota principal), 04 (cota reservada), 05 (cota principal), 05 (cota reservada), 06 (cota principal) e 06 (cota reservada), perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 945.350,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**.

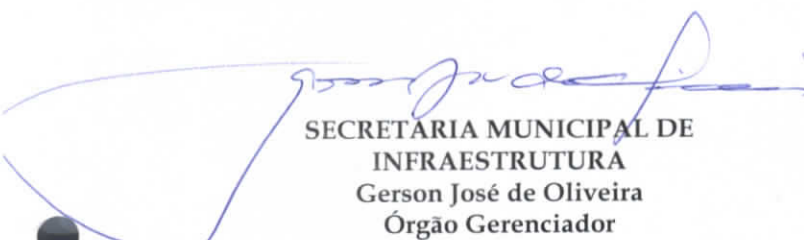
Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 036/2019-SRP**.


III - **Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2018.005619, e Edital do Pregão Presencial nº 036/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

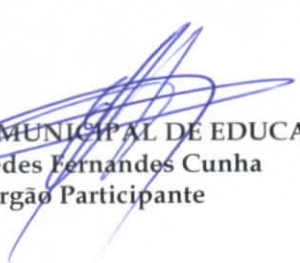
IV - **Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.


V - **Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Órgão Gerenciador


SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À
MULHER/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Silvério Taurino da Rocha Moreira
Órgão Participante


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha
Órgão Participante


SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gutierrez Borges Torquato
Órgão Participante